



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA - 2018

Controle Interno

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande/MS

Novembro/2017



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivos	4
3. Ações Previstas para 2017.....	4
4. Metodologia de Trabalho nas Auditorias	6
5. Considerações Finais.....	7



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

1. Introdução

Nos termos do art. 9º da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, apresentamos o Plano Anual de Auditoria (PAA), para o exercício de 2018, estabelecendo o planejamento das atividades do Controle Interno e o Cronograma das Auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Os exames realizados pela unidade de controle interno contribuem sobremaneira para mitigar problemas futuros na execução financeira e orçamentária, bem como resguardar os gestores de questionamentos e impropriedades que venham a prejudicar o processo de prestação de contas.

As atividades e auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício caso ocorra necessidade de instauração de auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle. As auditorias especiais destinam-se a avaliar procedimentos não previstos no plano, mas que, em função de alguma constatação, até mesmo no acompanhamento da gestão, torne-se necessário o exame mais aprofundado da matéria.

Para execução das atividades previstas neste Plano, o Controle Interno contará com os recursos ordinariamente aplicados nas atividades de rotina, não necessitando de recursos extraordinários, e por uma equipe formada por 6 (seis) servidores.

O critério de escolha das unidades a serem auditadas teve por fundamento a avaliação de áreas/temas relevantes que demandam maior dispêndio financeiro e as que deverão ser acompanhadas com maior critério, partindo das experiências anteriores das atividades de acompanhamento dos processos administrativos pelo Controle Interno, nos últimos anos.

Embora, a análise de riscos seja uma atividade ainda incipiente neste Tribunal de Justiça, as auditorias serão levadas a efeito com fulcro em um planejamento que enfoca:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, projeto, atividade ou ação) objeto de exames de auditoria.

- Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação às atividades do Tribunal.

- Criticidade: representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade.

- Risco: surge em função do não suprimento das necessidades por controles internos, fazendo com que não evitem ou não detectem e assim não corrijam em tempo hábil, erros, anomalias ou deficiências da gestão da entidade.

2. Objetivos

O objetivo deste Plano é estabelecer o planejamento das atividades de controle e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul no ano de 2018.

O planejamento obedecerá uma política de prioridades, a ser estabelecida por este Controle Interno, podendo haver adequações quanto as unidades a serem auditadas, sempre que houver necessidade, ou sempre que houver determinação da Administração Superior.

3. Ações Previstas para 2018

3.1 Auditorias

3.1.1 Auditorias Internas

Cronograma - Anexo I.

3.1.2 Auditorias Coordenadas com CNJ.

Auditoria Coordenada na área de tecnologia da informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013 e nº 211/2015.

A realização desta Auditoria Coordenada foi aprovada no Plenário do CNJ por meio do Parecer nº 7/2014 – SCI/Presi/CNJ – conforme previsto no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013.

3.2 Orientação e Acompanhamento da Gestão Administrativa

Para os processos abaixo relacionados o trabalho de análise dos autos será feito por amostragem na periodicidade indicada.

Após a análise dos referidos processos, caso se entenda necessária e tempestiva a atuação da Administração, o Controle Interno se emitirá Manifestação para conhecimento e providências da unidade auditada a respeito das inconsistências e irregularidades verificadas.

Outrossim, os resultados das análises realizadas comporão o Relatório Anual de Atividades e Auditoria que consolidará, de forma sistêmica, as recomendações do controle interno apuradas no período.

Serão analisados os seguintes processos:

Processo	Periodicidade
Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	semestral
Utilização de Atas de Registro de Preços - TJMS	semestral
Baixa patrimonial	semestral
Incorporação Patrimonial	semestral

3.3 - Monitoramento de Auditorias

Serão monitoradas e revistas recomendações encaminhadas pelo Controle Interno nas auditorias realizadas em 2017, com identificação de ações implementadas.

Serão acompanhadas e revistas as recomendações encaminhadas pelo Controle Interno no Relatórios de Monitoramento das auditorias realizadas em 2015/2016, com identificação de ações implementadas.

3.4 – Procedimentos de Controle

Os procedimentos de controle consistem no exame que antecede o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

inadequações e intempetividade dos atos de gestão, com a finalidade de subsidiar as decisões da Administração quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e eficiência

Os procedimentos de controle serão realizados nos processos e procedimentos elencados no art. 15, da Portaria TJMS nº 654, de 18/12/2014.

4. Metodologia de Trabalho nas Auditorias

As equipes de auditoria atuarão de acordo com a Portaria TJMS nº 655, de 18/12/2014, com as normas de Auditoria Governamental, normativos do Conselho Nacional de Justiça e as boas práticas adotadas pelos órgãos de controle no Brasil.

Os trabalhos de auditorias desenvolvidos pelo Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul observarão as seguintes fases:

4.1 Planejamento

Na fase de planejamento será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto da auditoria e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados.

Será verificada, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas nas auditorias já realizadas sobre a matéria. Ainda nessa etapa será elaborada as Matriz de Planejamento que norteará a fase de execução dos trabalhos.

4.2 Execução

Na fase de execução dos trabalhos, buscar-se-á reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde serão coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

4.3 Relatório

Quando da elaboração do relatório, dever-se-á atentar para a objetividade e o uso de termos claros e concisos, informando evidências e achados de auditoria (procedimentos em desacordo com as normas estabelecidas), que poderão ocasionar recomendações às áreas auditadas.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

4.4 Monitoramento/Acompanhamento

Considerando que a auditoria é um processo de constatação e de avaliação, esta, apenas produzirá efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às recomendações elencadas no relatório.

O monitoramento e acompanhamento das recomendações é um processo contínuo, e compreenderá na verificação quanto a implementação das ações recomendadas ou na justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade auditada.

5. Considerações Finais

Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, submetemos o presente Plano Anual de Auditoria à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que possamos iniciar o planejamento dos trabalhos nele previstos, dando assim, pleno cumprimento aos dispositivos do ato regulamentar acima citado.

Constitui anexo deste Plano, o Cronograma de Atividades - 2018.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

Kele Cristina Leite de Melo
Diretora de Controle Interno
(*assina digitalmente*)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controladoria Interna

Item	Descrição Sumária	Risco/Relevância	Objetivo (s)	Escopo	Período (início/término)	Equipe
01	<p>Área Auditada: <u>Secretaria de Finanças</u></p> <p>Fiscalização administrativa nos contratos de prestação de serviços terceirizados.</p> <p>Conhecimento Específico: Lei 8.666/93 Boas práticas administrativas de controle interno adotadas por órgãos da Administração Pública.</p>	<p>Risco: Ausência e/ou implementação insuficiente de controles internos na fiscalização do cumprimento das obrigações relacionadas com encargos sociais e trabalhistas.</p> <p>Relevância: Melhoria do processo de trabalho para maior controle na fiscalização administrativa dos contratos de serviços terceirizados, de forma a não comprometer a Administração quanto a sua responsabilidade solidária e subsidiária referente aos encargos previdenciários e trabalhistas.</p>	Verificar os controles internos destinados a coibir irregularidades na fiscalização administrativa dos contratos terceirizados.	Analisar por amostragem os processos administrativos destinados a contratação de serviços terceirizados.	Fevereiro/ Março	2 servidores
02	<p>Área Auditada: Secretaria de Finanças:</p> <p>Processo anual de Contas: TJMS/FUNJECC</p> <p>Conhecimento Específico: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00</p>	<p>Risco: Inobservância das metas previstas no Plano Plurianual em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual.</p> <p>Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e atingimento do objetivo.</p>	Verificar se a prestação de contas e o relatório de gestão estão em conformidade com os normativos legais e emitir relatório sobre a prestação de contas do PJMS a ser remetido ao TCE/MS	Analisar as informações e documentos que compõem o Processo de Contas anual definido pelo TCE/MS	Fevereiro/ Março	1 servidor



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

Item	Descrição Sumária	Risco/Relevância	Objetivo (s)	Escopo	Período (início/término)	Equipe
03	<p>Área Auditada: Secretaria de Gestão de Pessoal</p> <p>Frequência de Servidores.</p> <p>Conhecimento Específico: Lei 1.102/90 Lei 3.310, 14/12/2006 Portaria 200, de 04/11/2009</p>	<p>Risco: Inobservância das normas que disciplinam a frequência de servidores.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas e preceitos legais definidos no âmbito do PJMS para controle de frequência dos servidores.</p>	Verificar a conformidade do controle de frequência dos servidores do Poder Judiciário do MS	Analisar por amostragem o controle de frequência dos servidores do Poder Judiciário do MS.	Fevereiro/ Março	2 servidores
04	<p>Área Auditada: Diversas Áreas</p> <p>Sanções Administrativas definidas e aplicadas nos contratos celebrados pelo PJMS.</p> <p>Conhecimento Específico: Lei 8.666/93 Lei nº 10.520, de 2002 Instrumento Editalício, Termo de Referência e Contrato.</p>	<p>Risco: Não atingimento da função para qual a sanção foi criada.</p> <p>Relevância: Aprimoramento dos critérios utilizados para definição e aplicação das sanções no âmbito do PJMS para melhoria da execução contratual.</p>	Verificar se as sanções definidas e aplicadas atualmente nos contratos administrativos celebrados pelo PJMS têm alcançado a finalidade para qual foi criada.	Analisar por amostragem os processos administrativos de contratação quanto a aplicação das sanções administrativas.	Mai/ Junho	2 Servidores



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

Item	Descrição Sumária	Risco/Relevância	Objetivo (s)	Escopo	Período (início/término)	Equipe
05	<p>Área Auditada: Secretaria de Tecnologia da Informação</p> <p>Coordenada CNJ</p> <p>Conhecimento Específico: COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013 e nº 211/2015</p>	<p>Risco: Não aderência aos conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC</p> <p>Relevância: Melhorias dos processos internos de TI e TIC</p>	Verificar conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC.	Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como com as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013 e nº 211/2015	Maio/ Junho	1 servidor
06	<p>Área Auditada: Secretaria de Comunicação</p> <p>Execução e Fiscalização do Contrato 01.045/2016</p> <p>Conhecimento Específico: Lei nº 8.666/93 Contrato 01.045/2016 Termo de Referência, anexo ao Edital da Concorrência 01/2015 Lei 12.232/2010</p>	<p>Risco: Inobservância e/ou deficiência na fiscalização e execução contratual.</p> <p>Relevância: Adequada fiscalização contratual e atingimento do objetivo do contrato.</p>	Verificar os procedimentos de execução e fiscalização do Contrato 01.045/2016 quanto ao aspecto da legalidade dos procedimentos adotados.	Analisar a conformidade dos procedimentos de execução e fiscalização do Contrato 01.045/2016.	Agosto/ Setembro	2 servidores



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno

Item	Descrição Sumária	Risco/Relevância	Objetivo (s)	Escopo	Período (início/término)	Equipe
07	Área Auditada: Secretaria de Bens e Serviços Bens Móveis – Controle Patrimonial de Bens Móveis Conhecimento Específico: Lei 4.320/64 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público	Risco: Ausência e/ou deficiência nos procedimentos adotados no controle dos bens patrimoniais móveis. Relevância- Regular aplicação dos recursos públicos reduz a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedade ou irregularidade	Verificar a existência e a suficiência dos controles internos instituídos quanto a gestão dos bens patrimoniais móveis.	Analisar os procedimentos de controle dos bens patrimoniais móveis.	Agosto/ Outubro	2 servidores
08	Área Auditada: Secretaria de Bens e Serviços Contrato de Gestão de Frota Conhecimento Específico: Lei nº 8.666/93 Contrato 01.007/2017 Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão 114/2016	Risco – Ausência e/ou deficiência de controles internos administrativos, inobservância dos critérios de gestão estabelecidos no contrato. Relevância - Adequada gestão contratual e atingimento do objetivo do contrato.	Verificar a eficácia dos controles internos administrativos utilizados na gestão do contrato com vistas ao atingimento do objetivo do contrato.	Analisar os procedimentos de gestão e controle interno adotados na execução do contrato, bem como a adequação dos gastos com gestão da frota a partir dos critérios definidos na contratação.	Outubro/ Novembro	2 servidores



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Processo n. 007.373.0002/2017

Vistos, etc.

Trata-se de Plano Anual de Auditoria = 2018, cujo objetivo é estabelecer o planejamento das atividades de controle e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul no ano de 2018.

O planejamento obedecerá uma política de prioridades, a ser estabelecida por este Controle Interno, podendo haver adequações quanto as unidades a serem auditadas, sempre que houver necessidade, ou sempre que houver determinação da Administração Superior.

Decido.

Dispõe o art. 9º da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça:

"Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

§ 1º. Os Planos previstos no caput devem ser submetidos à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal ou Conselho, nos seguintes prazos:

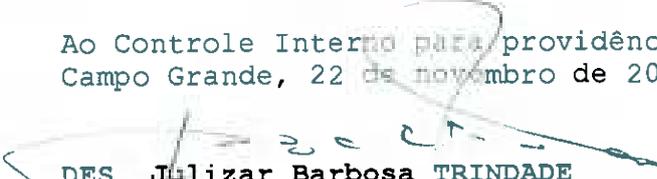
I - até 30 de Novembro de cada quadriênio, no que se refere ao PALP; e

II - até 30 de Novembro de cada ano, no que se refere ao PAA.

2º Os Planos de Auditoria devem dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça."

Desse modo, tendo sido cumpridas as formalidades e preenchidos os requisitos legais previstos no dispositivo retromencionado, aprovo o presente Plano Anual de Auditoria = 2018 (PAA) apresentado a esta Presidência, para sua execução e produção de efeitos, nos termos propostos pelo Controle Interno.

Ao Controle Interno para providências.
 Campo Grande, 22 de novembro de 2017.


 DES. Julizar Barbosa TRINDADE
 Presidente em exercício